



REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do
Ensino Superior

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA N.º 30

Relatório Provisório de Avaliação
Externa do curso de Enfermagem do
Instituto Superior Politécnico
SINODAL ISPS de Lubango

Luanda, 26 de Setembro de 2025



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA N.º 30

RELATÓRIO PROVISÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO CURSO DE ENFERMAGEM DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO SINODAL ISPS DE LUBANGO



Composição da Comissão da Avaliação Externa – CAE N^a 30

1. José Quimba Sofi, PhD (Coordenador);

2. José Manuel Frómeta Lores, PhD (Especialista Internacional);

3. Domingos Caxicula Francisco, MSc. (Especialista Nacional);

4. José Sebastião Adão, MSc (Membro Socializado);

5. Jesus Cassinda Fernando, Lic. (Gestor de Procedimentos)

Luanda, 26
de Setembro de 2025

SUMÁRIO

1. Enquadramento/contextualização/introdução.....	6
2. Metodologia utilizada.....	7
3. Avaliação da definição de missão e dos objectivos gerais e operacionais.	8
4. Avaliação dos resultados da auto-avaliação/análise SWOT (Forças e fraquezas)	10.
5. Avaliação de análise global (ameaças e oportunidades).....	18
6. Avaliação do plano de melhoria.....	19
7. Qualificação Atribuída.....	19
8. Conclusões e Recomendações.....	19

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS (Exemplo)

CAE – Comissão de Avaliação Externa

FM – Faculdade de Medicina

ISPS – Instituto Superior Politécnico SINODAL de Lubango

INAAREES – Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de
Estudo do Ensino Superior

PTA – Pessoal Técnico-Administrativo

RPAE – Relatório Preliminar de Avaliação Externa

UO – Unidade Orgânica

- **Enquadramento/contextualização/introdução** (Exemplo)

Nos termos do **Despacho n.º [x]**, de [x] de [x] de 2025, foi nomeada a Comissão de Avaliação Externa n.º 30 (CAE 30), composta pelos seguintes membros:

- José Quimba Sofi, PhD (Coordenador);
- José Manuel Frometa Lores, PhD (Especialista Internacional);
- Domingos Caxicula Francisco, MSc (Especialista Nacional);
- José Sebastião Adão, MSc (Membro Socializado);
- Jesus Cassinda Fernando, Lic (Gestor de Procedimentos).

A CAE N.º 30, realizou nos dias [22], [23], e [24] de mês de setembro 2025, a avaliação externa do curso de Enfermagem do Instituto Superior Politécnico SINODAL ISPS do Lubango. Como resultado desse processo, foi elaborado o Relatório Provisório da Avaliação Externa (RPAE).

Nos termos do Artigo 26.º do Regulamento de Avaliação Externa, o RPAE constitui a síntese das actividades desenvolvidas durante o processo avaliativo, culminando com a classificação qualitativa do desempenho do curso, calculada com base nos indicadores, parâmetros e critérios de verificação das evidências apresentadas pela instituição.

O Instituto Superior Politécnico SINODAL ISPS, localiza-se na província da Huila e oferece cursos nas áreas de [saúde] e [ciências sociais]. Tem como missão “ESTE INSTITUTO TEM POR MISSÃO A SUA INSERÇÃO NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SOCIALMENTE COMPROMETIDO, SEM PERDER DE VISTA O CONTACTO COM O MUNDO CONTEMPORÂNEO, EM SEU CONTEXTO GLOBAL, PRESERVANDO FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS COMO A MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ONDE A ÉTICA, A COERÊNCIA E A DEMOCRACIA SÃO AS BALIZAS PARA CADA ACTIVIDADE DE ENSINO, DE PESQUISA E DE PRODUIR E SOCIALIZAR O CONHECIMENTO NOS DIVERSOS CAMPOS DO SABER, DE MODO A CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E APTOS AO MUNDO” e define como objectivos estratégicos “Assegurar a igualdade de oportunidades e a formação cidadã de estudantes engajados nos desafios locais, regionais, nacionais e globais;

- Elevar a qualidade académica em busca da excelência no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão universitária, da inovação e da gestão;
- Desenvolver programas de inclusão social”. Estrutura-se academicamente em [faculdades, institutos, escolas, conforme o caso], desenvolvendo actividades centradas no ensino, investigação científica e extensão universitária.

1. Metodologia utilizada

A visita às instalações decorreu nos dias [22], [23] e [24] de setembro de 2025, conforme o calendário de avaliação externa previamente enviado à instituição. As reuniões realizadas com os diferentes interlocutores tiveram, entre outros, os seguintes objectivos:

- Rever e esclarecer dúvidas relativas ao Relatório de Auto-avaliação (RAA);
- Solicitar informações complementares;
- Compreender o modo como foi conduzido o processo de auto-avaliação (AA).

1.º Dia de Trabalhos

No primeiro dia, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) reuniu-se com o gestor máximo da Instituição de Ensino Superior (IES), e em seguida, com a comissão responsável pela auto-avaliação, para discutir os principais aspectos do RAA.

Foram também realizadas reuniões com os chefes de Departamentos de Ensino e Investigação (DEI), responsáveis por repartições administrativas, regentes e coordenadores de curso, com foco nas percepções sobre as forças e fragilidades identificadas no RAA.

Posteriormente, a CAE reuniu-se com um grupo de docentes, com quem analisou a estrutura curricular, os objectivos e finalidades do curso, os métodos de avaliação dos estudantes, bem como aspectos relacionados ao trabalho pedagógico, científico e extensão universitária.

2.º Dia de Trabalhos

No segundo dia, a Comissão reuniu-se com:

- Representantes da Associação dos Estudantes;
- Representantes do Pessoal Técnico e Administrativo (PTA);
- Graduados do curso;
- Empregadores.

O objectivo principal foi recolher as perspectivas dos estudantes sobre o processo de inserção no curso (com foco nos ingressantes do 1.º ano), o funcionamento geral do curso, a adequação

das competências adquiridas face às exigências do mercado de trabalho e a percepção dos empregadores sobre a formação dos graduados.

As actividades do dia encerraram com uma visita detalhada às instalações do curso, incluindo laboratórios, salas de aula, biblioteca e espaços administrativos.

3.º Dia de Trabalhos

O terceiro dia foi dedicado à conclusão das actividades não realizadas nos dias anteriores, à sistematização das evidências recolhidas, bem como à realização de um encontro de cortesia e balanço com o gestor da IES avaliada.

Ao longo dos três dias, para o alcance dos objectivos da avaliação externa, a Comissão consultou um conjunto de documentos institucionais, incluindo:

- Actas e relatórios de reuniões académicas e administrativas;
- Planos de actividades da Unidade Orgânica;
- Documentos normativos e regulamentos internos;
- Evidências físicas verificadas durante a visita às infraestruturas.

1. Avaliação da definição de missão e dos objectivos gerais e operacionais.

A avaliação constitui um processo intrínseco e indissociável da educação, particularmente no ensino superior, na medida em que permite aferir o grau em que os objectivos educacionais estão a ser alcançados.

Com o aumento significativo do acesso e a consequente massificação do ensino superior, a avaliação passou a assumir um papel estratégico como mecanismo de garantia da qualidade, visando assegurar que as Instituições de Ensino Superior (IES) observem os padrões mínimos e aceitáveis de qualidade, especialmente no que concerne aos cursos da área da saúde. Ressalta-se que os indicadores de saúde e educação são considerados pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável de qualquer país.

O processo de avaliação da qualidade no ensino superior desenvolve-se, regra geral, em três fases sequenciais:

2. Auto-avaliação (AA),

3. Avaliação Externa (AE), e
4. Acreditação (ou não) do curso avaliado.

A Avaliação Externa de cursos tem como objectivos principais:

1. Obter uma apreciação do nível de qualidade dos cursos, com base na identificação das forças e fragilidades mais relevantes;
2. Contribuir para a validação do diagnóstico interno e ajuizar a adequação do plano de melhorias proposto;
3. Emitir um parecer técnico e independente sobre o valor das diferentes dimensões consideradas no processo de auto-avaliação.

No contexto da presente Avaliação Externa, realizada ao curso de Enfermagem do Instituto Superior Politécnico Sinodal, os objectivos específicos foram:

- i. Enriquecer o exercício de auto-avaliação, contribuindo para uma caracterização mais precisa do contexto em que o curso se insere, com destaque para as principais oportunidades e ameaças;
- ii. Aprofundar o conhecimento sobre a estrutura organizacional da unidade orgânica e os seus processos de decisão nas áreas transversais e nucleares;
- iii. Avaliar os mecanismos internos de acompanhamento e avaliação de desempenho, bem como a capacidade do curso para aprender e evoluir, com base na identificação de fragilidades e no aproveitamento das suas forças;
- iv. Validar o exercício de auto-avaliação, contribuindo para o aprimoramento contínuo da qualidade formativa.

A avaliação foi estruturada com base em onze indicadores de qualidade, a saber:

1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
2. Gestão;
3. Currículo;
4. Corpo Docente;
5. Corpo Discente;
6. Pessoal Técnico e Administrativo (PTA);
7. Investigação;
8. Extensão Universitária;
9. Intercâmbio e Cooperação;

- 10. Infraestruturas e Recursos Materiais;
- 11. Cumprimento da Legislação Aplicável.

4. Avaliação dos resultados da auto-avaliação/análise SWOT (Forças e fraquezas)

4.1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

4.1.1. Pontos Fortes

A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) encontram-se formalmente aprovados pelo órgão máximo da Unidade Orgânica (UO). Verifica-se alinhamento com as intenções estratégicas da UO, estando devidamente divulgados na página oficial da instituição, vitrinas e demais espaços públicos, sendo de conhecimento dos principais actores institucionais: estudantes, docentes e pessoal técnico-administrativo (PTA).

4.1.2. Pontos Fracos

Observa-se falta de revisão periódica da missão institucional. A missão não está integrada na estratégia de desenvolvimento do sector empresarial e os objetivos definidos não se apresentam claros, pertinentes nem coerentemente articulados com os objectivos gerais do curso.

4.1.3. Avaliação Global do indicador e Recomendações

Com base nas evidências analisadas, o desempenho do curso neste indicador foi estimado em 95,45%.

A Comissão de Avaliação Externa (CAE) N^a 30 recomenda:

1. Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
2. Elaboração de um Plano de ação exequível para a concretização do PDI revisto;
3. Criação de uma comissão de acompanhamento e monitoramento da implementação do plano de ação;
4. Apresentação estruturada das necessidades, desafios e limitações institucionais ao Órgão de Tutela, de forma a viabilizar, em carácter prioritário, a superação dos principais obstáculos de natureza estrutural e financeira.

4.2. Gestão

4.2.1. Pontos Fortes:

O modelo curricular do curso está aprovado pela entidade tutelar, encontrando-se publicado em Diário da República (Decreto Executivo 221-A/24). Verifica-se uma aplicação consistente dos

métodos de ensino definidos. A instituição mantém protocolos de cooperação com entidades nacionais (ex.: Hospital Central, Hospital Pediátrico e Hospital Central).

Existem mecanismos formais para:

Garantia interna da qualidade;

Funcionamento de Comissão de Auto-avaliação do curso;

Existência de procedimentos, normas e manuais de auto-avaliação, com instrumentos para recolha sistemática de informação e avaliação periódica do curso;

Discussão e uso sistemático dos resultados da auto-avaliação na definição das acções de melhoria;

Organização de um sistema documental de evidências da qualidade, abrangendo docentes, estudantes e PTA.

4.2.2. Pontos Fracos:

Não existem mecanismos para a resolução de conflitos;

Fraca utilização dos resultados da avaliação para melhoria contínua;

Identifica-se a ausência de uma estrutura organizacional claramente definida para a gestão do curso, incluindo a indicação formal de um responsável directo. Constatou-se ainda que a instituição não mantém protocolos de cooperação com entidades internacionais

Déficits na participação democrática, inclusiva e transparente dos docentes e PTA na gestão do curso;

Ausência de documentos institucionais que orientem políticas de promoção da igualdade e equidade de género, aplicáveis ao PTA, corpo docente e discente, bem como à direcção da UO.

4.2.3. Avaliação Global do Indicador e Recomendações. O desempenho do curso neste indicador foi estimado em **49,54 %**.

A CAE recomenda:

1. Estruturar formalmente a governação do curso, com definição clara de cargos, responsabilidades e mecanismos de prestação de contas;
2. Reforçar a participação dos diferentes segmentos institucionais (docentes, PTA, estudantes) na gestão académica;
3. Elaborar e implementar políticas institucionais de equidade e inclusão, alinhadas às normas nacionais;

4. Melhorar os processos de registo académico, comunicação interna e supervisão das actividades administrativas.

4.3. Currículo

4.3.1. Pontos Fortes

O quadro curricular do curso está definido e aprovado, em conformidade com a legislação nacional. Há coerência entre os conteúdos curriculares e as diferentes etapas de formação, bem como proporcionalidade adequada entre disciplinas nucleares, complementares e opcionais.

O número total de créditos e a duração do curso estão alinhados à legislação em vigor. Existe alinhamento entre os conteúdos temáticos, os objectivos do curso e o perfil de saída. A bibliografia principal encontra-se actualizada e pertinente, cobrindo adequadamente os conteúdos programáticos.

Foram identificados:

1. Existência de instrumentos de avaliação dos estudantes, acompanhados de mecanismos seguros de registo e documentação dos resultados, assegurando a sua integridade e credibilidade;
2. Divulgação atempada dos resultados de avaliação, conforme os prazos regulamentares; Inclusão de estágio curricular no programa de estudos;
3. Inclusão do estágio curricular no programa de estudo;
4. Existência de recursos próprios do curso dedicados ou alocados ao acompanhamento dos estudantes aos estágios e período de formação em serviço.

4.3.2. Pontos Fracos

O perfil de formação do graduado não está coerente com o Quadro Curricular aprovado pela instituição, sendo considerado pouco relevante para responder adequadamente às demandas da sociedade e às exigências do mercado de trabalho.

Verificou-se ainda a ausência de mecanismos institucionais formais para a detecção de plágio e outras formas de fraude académica, o que compromete a integridade e a credibilidade do processo de avaliação dos estudantes.

4.3.3. Avaliação Global do Indicador e Recomendações

Com base nas evidências observadas, o desempenho do curso neste indicador foi estimado em **81,25%.**

A Comissão de Avaliação Externa (CAE) recomenda:

1. Estabelecer parcerias com ordens profissionais, de modo a garantir o reconhecimento formal do curso e a integração dos graduados nas respectivas carreiras;
2. Rever o perfil do graduado, assegurando sua coerência com o currículo implementado e sua pertinência face às necessidades do mercado de trabalho;
3. Promover a articulação efectiva entre os objectivos do curso e a missão da UO, reforçando a identidade institucional;
4. Celebrar acordos de cooperação nacionais e internacionais, com foco na qualificação curricular, mobilidade académica e actualização científica;

4.4. Corpo docente

4.4.1. Pontos fortes

Verificou-se a existência de uma lista actualizada de todos os docentes afectos ao curso, com a indicação das respectivas qualificações académicas e regimes de vinculação. No que concerne à conformidade com os rácios legalmente estabelecidos para o ensino superior, observam-se os seguintes parâmetros: Constatou-se a disponibilidade de certificados de habilitações e disciplinas de formação psicopedagógica, sendo esta formação considerada adequada para satisfazer as exigências do processo de ensino-aprendizagem.

No domínio da gestão de pessoal docente, observou-se a existência de procedimentos formais de recrutamento e selecção. Correspondência coerente entre as áreas de docência, os tipos de vínculo contratual e as qualificações detidas pelos docentes. Verificou-se igualmente a presença de políticas e procedimentos relativos à promoção e progressão na carreira docente, o que contribui para a valorização e desenvolvimento profissional contínuo do corpo docente.

4.4.2. Pontos fracos

Verificou-se a inexistência de, pelo menos, 50% de docentes em regime de tempo integral com o grau de MESTRE, conforme exigido para Institutos no período inicial de funcionamento. Da mesma forma, constatou-se a ausência de 50% de docentes com o grau de Doutor em regime de tempo integral, requisito mínimo estabelecido para as demais IES em fase inicial. Adicionalmente, dez anos após a criação da IES, não se verifica a presença de 30% de docentes com grau de Mestre ou Doutor, contrariando o disposto na regulamentação vigente para a consolidação da qualificação do corpo docente. Faltam critérios que asseguram a igualdade e a equidade de género, bem como planos de formação académica contínua.

Em conformidade com o exposto, o desempenho do curso neste indicador é de **78,57%**.

Assim, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) recomenda:

1. A implementação urgente de um plano de recrutamento e retenção de docentes com graus de Mestre e Doutor em regime de tempo integral, em conformidade com os requisitos legais e normativos;

2. A promoção da formação avançada do corpo docente actual, com estímulo à qualificação em nível de mestrado e doutoramento;

4.5. Corpo discente

4.5.1. Pontos fortes

Verificou-se que estão também disponíveis informações pessoais, académicas, financeiras, psicológicas e de saúde dos estudantes, organizadas em sistemas acessíveis à gestão pedagógica e administrativa. Existe uma base de dados estruturada para a caracterização do corpo discente, com informação desagregada por sexo dos estudantes inscritos no curso, bem como dados referentes aos ingressos. Foram ainda identificados os seguintes elementos positivos:

Registos dos resultados das avaliações; Participação efectiva de estudantes na Comissão de Auto-avaliação do Curso, com envolvimento direto no processo avaliativo; Utilização dos resultados dos inquéritos de satisfação aplicados aos estudantes como subsídio para a melhoria contínua e garantia da qualidade do curso; Existência de um ambiente favorável à liberdade de expressão dos estudantes, incluindo o direito de adesão a diversas associações estudantis formalmente reconhecidas pela instituição.

4.5.2. Pontos fracos

Ausência de tabelas de caracterização dos estudantes por origem de província inscritos no curso; Tabelas do número de estudantes bolseiros inscritos no curso; Pouca divulgação do número de vagas relativas ao curso para o período laboral e para o período pós-laboral; Ausência de políticas de admissão de estudantes que garantam a igualdade e equidade de género no curso; Procedimentos pouco claros de admissão do corpo discente ao curso; Critérios claros de selecção de estudantes ao curso.

Em conformidade com acima descrito o desempenho do curso neste indicador é de **70,83%**.

Assim a CAE recomenda:

1. A divulgação dos requisitos de entrada para o curso e/ou programa é feita através de Prospetos, Guiões e Website;
2. Criação de estruturas e medidas de apoio, de aconselhamento e de acompanhamento dos estudantes, tanto de carácter pessoal, Académico Financeiro e Psicológico.

4.6. Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)

4.6.1. Pontos fortes

Gestão interna é reconhecida como positiva; Há registo académico; Laboratórios; Sala de informática; Biblioteca; Apoio social; Secretaria; Recursos humanos; Finanças; Os rácios PTA/docentes são aceitáveis (1 para 25 docentes); Os rácios PTA/estudantes são aceitáveis (1

para 50 estudantes); Políticas de investigação; Linhas de investigação; Provas da implementação das políticas de investigação; Provas da implementação das linhas de investigação; Monografias, artigos, dissertações ou teses; Relatórios de trabalhos de campo ou laboratoriais; Existência de Certificado de habilitações; CV; Diploma de cursos de aperfeiçoamento profissional.

4.6.2. Pontos fracos

Verificou-se a inexistência de instrumentos formais de monitorização e avaliação das actividades de investigação realizadas por docentes e investigadores, o que compromete a sistematização e o acompanhamento adequado destas acções no âmbito institucional. Constatou-se igualmente a ausência de processos formais para o recrutamento e selecção de pessoal, nomeadamente o lançamento de concursos públicos, nomeação de júris avaliadores e divulgação dos resultados dos processos de selecção. Em consequência, o PTA demonstra desconhecimento quanto aos procedimentos aplicáveis ao seu recrutamento e selecção. Não foram identificados planos de formação contínua específicos para o desenvolvimento profissional do PTA, nem existe um sistema de gestão de desempenho funcional, tampouco planos de carreira estruturados ou mecanismos claros de promoção e progressão profissional. Por fim, não se observam mecanismos regulares de auscultação e monitorização do grau de satisfação do PTA.

Em conformidade com acima descrito o desempenho do curso neste indicador é de **73,18%**

Assim a CAE recomenda:

1. Implementar políticas e procedimentos de recrutamento, selecção, formação, gestão do desempenho e progressão na carreira do PTA;
- 2- Elaborar a documentação de suporte sobre a pontualidade, assiduidade, atendimento ao publico e satisfação dos usuários relativa a: Fichas e relatórios de avaliação periódica de desempenho; situação do vínculo laboral e promoção de categoria, e Feedback de usuários;
4. Implementar mecanismos de monitorização regular do grau de satisfação dos PTA

4.7. Investigação

4.7.1. Pontos fortes

Verificou-se a existência de linhas de investigação específicas, alinhadas com os objectivos académicos e científicos da Unidade Orgânica (UO). Foram apresentadas evidências da produção científica, nomeadamente monografias, e artigos científicos. Identificaram-se ainda instrumentos de monitorização e avaliação das actividades de investigação realizadas tanto por docentes e investigadores, como por estudantes. Verificou-se a existência de publicações do corpo docente e de investigadores em revistas científicas nacionais nos últimos três anos, evidenciando o envolvimento activo da comunidade académica na produção e disseminação do conhecimento.

Pontos Fracos:

Constatou-se falta de atribuição de financiamento específico para as actividades de investigação, para projectos articulados com o processo de ensino e programas de pós-graduação, bem como a disponibilidade de recursos logísticos adequados e suficientes, incluindo laboratórios destinados à investigação e extensão.

A UO não apresentou uma lista actualizada de investigadores envolvidos nas suas linhas e projectos de investigação, nem comprovou a participação regular de docentes, investigadores e estudantes em eventos científicos, tais como congressos, palestras, seminários, jornadas científicas.

Em conformidade com acima descrito o desempenho do curso neste indicador é de **51,11%**.

Assim a CAE recomenda:

1. Implementar Políticas de investigação;
2. Aplicar instrumentos de monitorização e avaliação das actividades de investigação realizados por docentes e investigadores e por estudantes;
3. Promover mecanismos para incentivar a produção científica de investigadores;
4. Divulgar actividades e resultados da investigação em: Congressos; Palestras; Seminários, e Jornadas Científicas.

4.8. Extensão

4.8.1. Pontos fortes

Existência de contactos e/ou memorandos de prestação de serviços com as Comunidades; Sectores da economia; Sector social; Políticas internas relativas à extensão e à forma da sua operacionalização; Estudantes envolvidos em actividades de extensão com as comunidades e uma lista de actividades de extensão realizado pelos estudantes do curso.

Em conformidade com acima descrito o desempenho do curso neste indicador é de **100%**.

Assim a CAE recomenda:

-Conceber políticas Internas relativas à extensão, bem como forma da sua operacionalização

4.9. Intercâmbio

4.9.1. Pontos fortes

Existência de Docentes nacionais a lecionar noutras instituições nacionais; Parcerias na investigação.

4.9.2. Pontos fracos

Não existe uma política para a promoção da mobilidade de docentes, dos estudantes que frequentam o curso; Inexistência de uma política de Estudantes do curso em programas internacionais de mobilidade; poucos docentes estrangeiros afectos ao curso e/ou programa;

Em conformidade com acima descrito o desempenho do curso neste indicador é de 50,00%.

Assim a CAE recomenda

1. Promover políticas para estudantes estrangeiros frequentarem o curso e/ou programa;
3. Políticas que promovam os docentes nacionais a leccionar no estrangeiro.

4.10. Infra-estruturas

4.10.1. Pontos fortes

Verificou-se que a Unidade Orgânica dispõe de infra - estruturas essenciais ao funcionamento académico e administrativo do curso, incluindo: Laboratórios específicos, com espaço e equipamentos condizentes com os conteúdos curriculares; Biblioteca equipada, com iluminação e ventilação adequadas, prateleiras organizadas por áreas temáticas, armários com fechadura segura, mesas e cadeiras para leitura/estudo, TV, VCR/DVD, computadores com acesso a CD-ROMs/DVDs, sistema operacional de registo e catalogação; Sala de informática, com pelo menos 1 computador para cada 2 estudantes, ligação à internet funcional, retroprojector; Sala de docentes com condições mínimas para o desempenho de actividades académicas; Áreas administrativas adequadas, incluindo secretaria, gestão académica, recursos humanos e serviços internos; Gabinete de gestão e/ou garantia da qualidade, ambos operacionais e com localização acessível; Área de refeições devidamente equipada, garantindo condições mínimas de conforto e higiene; Posto de primeiros socorros funcional e equipado para atendimento básico à comunidade académica; Espaços de convívio que contribuem para a integração e bem-estar dos estudantes; Quadros convencionais e/ou modernos, disponíveis nas salas de aula e de trabalho; Espaço físico adequado e flexível para actividades em grupo, com salas de, no mínimo, 7m x 6m, com capacidade para 30 estudantes; Equipamentos laboratoriais armazenados em armários com fechaduras seguras, com quantidades suficientes de consumíveis, reagentes e materiais, conforme as exigências dos componentes curriculares; Sistemas operacionais para leitura interna, bem como mecanismos de responsabilização para conservação do acervo; Máquinas fotocopadoras disponíveis, nomeadamente na secretaria; Quadros de anúncio em locais visíveis para a divulgação de informações institucionais; Sistema de ventilação funcional (janelas) e iluminação adequada em todos os ambientes;; Casas de banho operacionais, com água canalizada, autoclismos em funcionamento, recipientes com sacos plásticos para lixo, portas com fechaduras funcionais e, conforme verificado, instalações específicas para pessoas com deficiência.

4.10.2. Pontos fracos

A Sala de reuniões e/ou conferências são latentes, fraca iluminação; as janelas não têm persianas ou cortinas; Ventilação inadequada (janelas de rede,); Sala de professores com insuficiência de cadeiras; inexistência de gabinete de apoio aos estudantes.

Em conformidade com acima descrito o desempenho do curso neste indicador é de **91,72%**.

Assim a CAE recomenda:

1. A construção de balneários para pessoas com necessidades especiais;
2. Ampliação e apetrechamento da sala de professores, bem como a sala de reuniões ou anfiteatro.

4.11. Cumprimento da legislação em vigor

4.11.1. Pontos fortes

Conformidade do curso com as normas curriculares; Conformidade do curso com o regime de acesso e o ciclo de formação; Um mecanismo de informar a comunidade académica sobre a legislação que regula o funcionamento dos cursos;

4.11.2. Pontos fracos

Não avaliação do grau de implementação da legislação de cursos e/ou programas.

Em conformidade com acima descrito o desempenho do curso neste indicador é de **83,33%**.

Assim a CAE recomenda:

-Adoptar procedimentos para uma avaliação do grau de implementação da legislação de curso e /ou programas.

5. Avaliação de análise global (ameaças e oportunidades)

5.1. Ameaças

Localização geográfica distante da capital dificulta e limita intercâmbio físico de experiências de trabalho. Inexistências de um plano de formação territorial dos Docentes; Investigadores e PTA; limitações de atrair fontes alternativas de financiamento.

5.2. Oportunidades

Existência de protocolos de cooperação entre os pares internacionais; Alinhamento do curso com os ministrados na região da SADC; Existência de unidades hospitalares de nível terciário de referência ao redor da IES.

6. Avaliação do Plano de Melhoria

O Plano de Melhoria proposto para o Curso de Enfermagem do ISPS SINODAL considera os Pontos Fortes e os Pontos Fracos identificados durante a análise SWOT realizada, e propõe medidas pertinentes que, uma vez implementadas a médio e longo prazo, deverão contribuir significativamente para o alcance das metas e objetivos definidos no documento estratégico da Unidade Orgânica (UO), nomeadamente o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Contudo, os aspectos de detalhe captados por meio da análise minuciosa, linha por linha, da matriz de indicadores desenvolvida para estruturar o processo de avaliação foram omitidos. Esta matriz de indicadores pode ser consultada na página 27 do Guião de Auto-avaliação.

7. Qualificação Atribuída

Após a avaliação externa do Curso de Enfermagem do ISPS SINODAL, a Comissão de Avaliação Externa (CAE 30) atribuiu-lhe a classificação correspondente à pontuação global de 60,17% nos indicadores avaliados. De acordo com os critérios definidos na alínea b) do artigo 26.º do Regulamento de Avaliação Externa, e no artigo 28.º do mesmo regulamento, esta classificação enquadra-se na categoria de ACREDITADA CONDICIONALMENTE VALIDO ATÉ 2 ANOS.

8. Conclusões e Recomendações

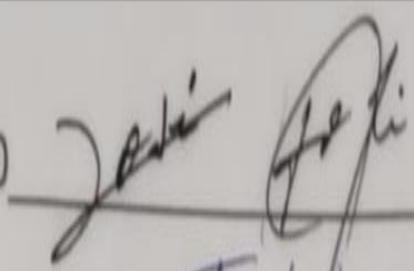
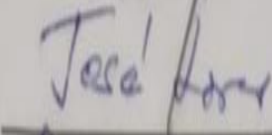
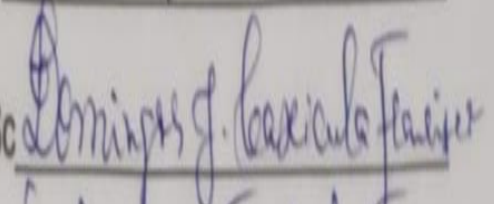
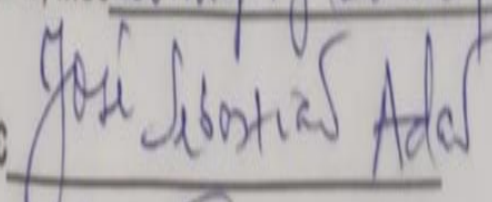
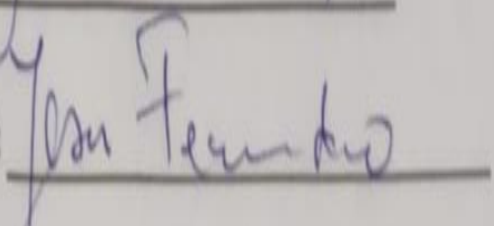
Dessa forma, no que concerne ao nível de Acreditação resultante da Avaliação Externa a que o Curso de Enfermagem do ISPS SINODAL foi submetido, esta insere-se no Nível C, correspondente ao Grau 1 da Escala de Desempenho: **Satisfatório com muitas reservas**.

Para além das recomendações específicas para cada indicador supracitado, a CAE Nº 30 exorta a uma maior organização do trabalho, direccionamento e consciencialização da comunidade académica no sentido de melhorar as evidências consoante aos requerimentos do processo de avaliação e acreditação.

ANEXO

Indicador	Nº de Critérios de verificação do padrão	Total do Desempenho dos Padrões (%)	Desempenho da UO no Indicador (%)	Desempenho qualitativo do indicador	Acreditação/ Nível
Indicador1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	14	190,91%	95,45%	Excelente	Alerta Alerta
Indicador 2: Gestão	24	331,94%	55,32%	Não satisfatório	
Indicador 3: Currículo	18	325,00%	81,25%	Bom	
Indicador 4: Corpo Docente	8	250,00%	83,33%	Bom	
Indicador 5: Corpo Discente	18	425,00%	70,83%	Satisfatório com muitas reservas	Alerta Alerta
Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)	24	380,19%	76,04%	Satisfatório com muitas reservas	
Indicador 7: Investigação	12	113,33%	56,67%	Não satisfatório	
Indicador 8: Extensão	5	166,67%	83,33%	Bom	
Indicador 9: Intercâmbio	4	50,00%	50,00%	Não satisfatório	Alerta Alerta
Indicador 10: Infra-estrutura	52	550,32%	91,72%	Excelente	
Indicador 11: Cumprimento da legislação em vigor	5	166,67%	83,33%	Bom	
Subtotal			75,21%		
Total desempenho do curso			60,17%		Acreditada condicionalmente valido até 2 anos

A Comissão de Avaliação Externa, CAE N^a 30

1. José Quimba Sofi, PhD 
2. José Manuel Frometa Lores, PhD 
3. Domingos Caxicula Francisco, MSc 
4. José Sebastião Adão, MSc 
5. Jesus Cassinda Fernando, Lic 

Luanda, 26 de setembro de 2025